



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 159/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza o afastamento do servidor.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **FELIPE DE PAULA VOLPATO**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, matrícula SIAPE 1815609, lotado no IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora, para participar de Congresso, na cidade de Belém - PA, no período de **19/08/2019 a 23/08/2019**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.001626/2013-27**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora